

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Luiz Cunha, 178, , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

## PROPOSTA - CAC-UBA

## ANEXO IV

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

## Local e data.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023 PROCESSO Nº 23492.001208/2023-51

Sr Pre	egoeiro,								
A Em etc.),	presa inscrita no Cl	NPJ/M	/IF sob no	sediada à aixo assinada, p	, nes	(rua, k te ato re	oairro, c present	idade, to ado por Educação	elefone,
Preço labora partic	, a eventual a atórios dos c	<b>quisi</b> <b>ursos</b> orme <i>l</i>	ção de R deste IF ANEXO I	ampus de Ubaja eagentes e Vid CE Campus Ut do Edital em epí	rarias para pajara e dei	utilizaçã nais órg	o nas a ãos	ulas prá	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁ	RIOPREÇO	TOTAL			
01									
02									

Preço Total Geral – R\$ 0,00 (e por extenso);

a) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 dias, a contar da apresentação da mesma;
<b>b)</b> Prazo de Entrega dos produtos: de até 30 <b>(trinta) dias</b> , a contar da data do recebimento da Nota de Empenho;
c) Nos preços cotados deverão estar inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, como mão de obra, impostos, frete, seguro, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, todas as taxas, equipamentos, serviços, encargos sociais, trabalhistas; seguros, lucro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo;
d) Dados bancários: (Banco, Agência e conta-corrente para efeito de pagamento).
e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr, Carteira de identidade nº, CPF nº, (profissão),(função na empresa), residente a rua, avenida nº, em(cidade), como
residente a rua, avenida nº, em (cidade), como
responsável legal desta empresa.
f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Nome
Cargo do Representante da Empresa
RG nº.
CPF n°.
OBS.: A proposta deverá ser apresentada, preferencialmente, em 01 (uma) via, rubricada em todas as suas folhas e assinada na última pelo titular ou representante legal da empresa com procuração válida à época da abertura do certame, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas.
Documento assinado eletronicamente por Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara, em 10/10/2023, às 18:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 5423953

e o código CRC 345EC5BB.

23492.001208/2023-51 5423953v2